



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO X | Nº 2.227

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2008

06 PÁGINAS

Poder Executivo

Portarias

PORTARIA GAB Nº 055 de 31 de janeiro de 2008.

“Exonera Itacir Pastore – SEMASES”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 31 de janeiro de 2008, ITACIR PASTORE, do cargo de provimento em comissão de “Coordenador”, símbolo DGA 05, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 31 de janeiro de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 095 de 03 de março de 2008.

“Exonera Cristiane Aparecida Neto – SEMFI”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de março de 2008, CRISTIANE APARECIDA NETO, do cargo de provimento em comissão de “Gestor de Processo”, símbolo DGA 07, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 03 de março de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 096 de 03 de março de 2008.

“Nomeia Cristiane Aparecida Neto – SEMAF”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de março de 2008, CRISTIANE APARECIDA NETO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Gestor de Processo”, símbolo DGA 07,

lotada na Secretaria Municipal de Agricultura Familiar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 03 de março de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 097 de 03 de março de 2008.

“Exonera Angela Maria Freitas de Souza – SEMFI”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de março de 2008, ANGELA MARIA FREITAS DE SOUZA, do cargo de provimento em comissão de “Gestor de Processo”, símbolo DGA 07, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 03 de março de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 098 de 03 de março de 2008.

“Nomeia Angela Maria Freitas de Souza – SEMFI”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de março de 2008, ANGELA MARIA FREITAS DE SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Coordenador de Serviço”, símbolo DGA 06, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 03 de março de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoletti Correia 3411-7761
Erminio Guedes dos Santos 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suytene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105
Wilson Valentim Biasotto 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Albino Mendes 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636
Dalva Melo Gonçalves 3411-7687
Raul Lúcio Pedrosa Verão 3411-7701
Rui Carlos Zanco 3424-2309
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665
Laércio Arruda 3427-4040

Portarias

PORTARIA GAB Nº 099 de 03 de março de 2008.

“Exonera Tania Margarete Gavilan Bispo – SEMED”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonera, a partir de 13 de fevereiro de 2008, TANIA MARGARETE GAVILAN BISPO, do cargo de provimento em comissão de “Coordenador”, símbolo DGA 05, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 03 de março de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 100 de 03 de março de 2008.

“Nomeia Sandra Francisca da Silva – SEMED”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 13 de fevereiro de 2008, SANDRA FRANCISCA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Coordenador”, símbolo DGA 05, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 03 de março de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 101 de 03 de março de 2008.

“Concede férias regulamentares – Dalva de Melo Gonçalves”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 126 da lei complementar nº 107/06 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares, à servidora DALVA DE MELO GONÇALVES, matrícula funcional nº 114761131-1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora Presidente, lotada na Agência de Comunicação Popular (AGCOM), referente ao período aquisitivo de 01/02/2007 – 2008, a partir de 03 de março de 2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 03 de março de 2008.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

PORTARIA GAB Nº 102 de 03 de março de 2008.

“Concede férias regulamentares – Natal Gabriel Ortega”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 126 da lei complementar nº 107/06 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor NATAL GABRIEL ORTEGA, matrícula funcional nº 500889-3, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente, lotado na Diretoria do Orçamento Participativo (DOP), referente ao período aquisitivo de 16/10/2006 – 2007, a partir de 03 de março de 2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 03 de março de 2008.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

PORTARIA GAB Nº 103 de 03 de março de 2008.

“Designa servidora para responder interinamente pela Agência de Comunicação Popular”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726 de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora KARINE ARMINDA DE FÁTIMA SEGATTO, para responder interinamente pela Agência de Comunicação Popular, no período de 03/03/2008 a 01/04/2008.

Parágrafo único: A designação acima não incidirá acréscimo sobre o pagamento do servidor designado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 03 de março de 2008.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

PORTARIA GAB Nº 104 de 03 de março de 2008.

“Designa servidor para responder interinamente pela Diretoria de Orçamento Participativo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726 de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor JUVENAL VIEIRA DOS SANTOS, para responder interinamente pela Diretoria de Orçamento Participativo, no período de 03/03/2008 a 01/04/2008.

Parágrafo único: A designação acima não incidirá acréscimo sobre o pagamento do servidor designado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 03 de março de 2008.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

PORTARIA GAB Nº 105 de 03 de março de 2008.

“Vacância de cargo – Luis da Silva”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 01 de março de 2008, o cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Serviços Especializados”, Classe “C”, Nível “04”, do quadro de servidores da Fundação Cultural e de Esportes de Dourados, ocupado pelo servidor LUIS DA SILVA, matrícula funcional nº “290014-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 03 de março de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 106 de 03 de março de 2008.

“Vacância de cargo – Wilson Augusto Marques”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 01 de março de 2008, o cargo de provimento efetivo de “Fiscal de Posturas Municipais”, Classe “G”, Nível “04”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, ocupado pelo servidor WILSON AUGUSTO MARQUES, matrícula funcional nº “2051-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Portarias

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 03 de março de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
 Prefeito Municipal de Dourados
 Dirceu Aparecido Longhi
 Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 107 de 03 de março de 2008.

“Vacância de cargo – Raimunda Saraiva de Souza Sanches”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de Aposentadoria Especial (Professor), pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 01 de março de 2008, o cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal”, Classe “F”, Nível “P-II”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora RAIMUNDA SARAIVA DE SOUZA SANCHES, matrícula funcional nº “9511-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 03 de março de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
 Prefeito Municipal de Dourados
 Dirceu Aparecido Longhi
 Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 108 de 03 de março de 2008.

“Amplia carga horária de servidores da Secretaria Municipal de Saúde”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei 2.726, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Fica ampliada a carga horária, por mais 10 (dez) horas semanais, nos termos do artigo 74 § 5º da Lei Complementar nº 107 de 31 de dezembro de 2007, dos servidores efetivos constantes no Anexo ÚNICO desta Portaria, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, ocupantes do cargo de “Profissional de Serviços de Saúde”, a partir de 01 de janeiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 03 de março de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
 Prefeito Municipal de Dourados
 Dirceu Aparecido Longhi
 Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO ÚNICO – PORTARIA GAB Nº 108 de 03 de março de 2008.

Servidor	Matrícula Funcional	Função
APARECIDA VANDA TETILIA DIAS ASSAD	90419-3	PSICÓLOGA
ELIANE BOLZAN	501179-1	PSICÓLOGA
SOLANGE RIBEIRO DA COSTA	1891-1	ASSISTENTE SOCIAL
VANESSA REGINA DA SILVA	114760426-1	TERAPEUTA OCUPACIONAL

PORTARIA GAB Nº 109 de 03 de março de 2008.

“Amplia carga horária de servidores da Secretaria Municipal de Saúde”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei 2.726, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Fica ampliada a carga horária, por mais 10 (dez) horas semanais, nos termos do artigo 74 § 5º da Lei Complementar nº 107 de 31 de dezembro de 2007, dos servidores efetivos constantes no Anexo ÚNICO desta Portaria, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, ocupantes do cargo de “Profissional de Saúde Pública”, a partir de 01 de janeiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 03 de março de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
 Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
 Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO ÚNICO – PORTARIA GAB Nº 109 de 03 de março de 2008.

Servidor	Matrícula Funcional	Função
CLINEIDE RODRIGUES ARAÚJO	4741-1	ENFERMEIRA
GRACE REITER CHEDID	501942-1	ENFERMEIRA

PORTARIA GAB Nº 110 de 03 de março de 2008.

“Amplia carga horária de servidores da Secretaria Municipal de Saúde”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei 2.726, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Fica ampliada a carga horária, por mais 20 (vinte) horas semanais, nos termos do artigo 74 § 5º da Lei Complementar nº 107 de 31 de dezembro de 2007, dos servidores efetivos constantes no Anexo ÚNICO desta Portaria, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, ocupantes do cargo de “Profissional de Saúde Pública”, a partir de 01 de janeiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 03 de março de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
 Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
 Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO ÚNICO – PORTARIA GAB Nº 110 de 03 de março de 2008.

Servidor	Matrícula Funcional	Função
ALICE TAQUI MIZUTA KOZOROSKI	30041-1	MÉDICO GINECO-OBSTETRA
CINTIA DE CARVALHO E CARVALHO FEITOSA	114760164-1	ODONTÓLOGO - PSF
DENISE DA SILVA GUALHANOME NEMROVSKY	46151-1	MÉDICO CLÍNICO GERAL
FERNANDO CÉSAR MOREIRA BASTOS	502060-1	MÉDICO VETERINÁRIO
HUMBERTO LUIS CANDEO FONTANINI	114760355-1	ODONTÓLOGO - PSF
JAIR DE JESUS ALVES	501936-2	MÉDICO PEDIATRA
JOSÉ CARLOS YONEO TANAKA	114760244-1	MÉDICO PEDIATRA
JOSÉ SEBASTIAN MIRANDA GOMES	26831-1	MÉDICO CLÍNICO GERAL
LUIZ MACHADO DE SOUZA	24081-1	MÉDICO - PSF
MARIA DE FÁTIMA FATUETO BORGES	77191-1	MÉDICO PEDIATRA
SIMBAL PERRONI	26811-1	MÉDICO PEDIATRA
SONIA GIMENES MARRA	29671-1	MÉDICO PEDIATRA
VALERI JASON FURTADO	28211-1	ODONTÓLOGO

PORTARIA GAB Nº 111 de 03 de março de 2008.

“Amplia carga horária da servidora Maristel Freitas da Silva Soares Ribeiro”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica ampliada a carga horária por mais 20 (vinte) horas semanais, nos termos do artigo 74, § 5º da LC nº 117/07, da servidora efetiva MARISTEL FREITAS DA SILVA SOARES RIBEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de “Profissional de Serviços de Saúde”, função “Nutricionista”, pelo período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 03 de março de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
 Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
 Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 112 de 03 de março de 2008.

“Amplia carga horária da servidora Maria Cristina Vasconcelos Lins do Amaral Franco Lucas”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica ampliada a carga horária por mais 10 (dez) horas semanais, nos termos do artigo 74, § 5º da LC nº 117/07, da servidora efetiva MARIA CRISTINA VASCONCELOS LINS DO AMARAL FRANCO LUCAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de

Portarias

“Profissional de Serviços de Saúde”, função “Farmacêutico Bioquímico”, pelo período de 05 de novembro de 2007 a 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de novembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 03 de março de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 113 de 03 de março de 2008.

“Amplia carga horária da servidora Célia Maria Valério Motta Nunes”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica ampliada a carga horária por mais 10 (dez) horas semanais, nos termos do artigo 74, § 5º da LC nº 117/07, da servidora efetiva CÉLIA MARIA VALÉRIO MOTTA NUNES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de “Profissional de Saúde Pública”, função “Enfermeira”, pelo período de 03 de dezembro de 2007 a 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 03 de março de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 114 de 03 de março de 2008.

“Amplia carga horária da servidora Patrícia Rossato Stefanelo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica ampliada a carga horária por mais 10 (dez) horas semanais, nos termos do artigo 74, § 5º da LC nº 117/07, da servidora efetiva PATRÍCIA ROSSATO STEFANELO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de “Profissional de Serviços de Saúde”, função “Farmacêutico Bioquímico”, pelo período de 03 de dezembro de 2007 a 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 03 de março de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 115 de 03 de março de 2008.

“Torna sem efeito a Portaria GAB nº 567 de 07 de dezembro de 2007, exclusivamente em relação a nomeação dos relacionados no anexo único desta portaria”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29 § 2º, da Lei Complementar nº 107/2006 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada sem efeito, a Portaria GAB nº 567 de 07 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Município nº 2173, fls. 06, de 14/12/2007, exclusivamente em relação a nomeação dos relacionados no anexo único desta portaria.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, ficam declarados VAGOS os cargos mencionados nesta, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107, de 12 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 03 de março de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO ÚNICO - PORTARIA GAB Nº 115 de 03 de março de 2008.

Cargo: Assistente de Serviços Administrativos
Função: Técnico Administrativo

Ordem	Classificação	Nome
01	112º	PATRÍCIA DOS SANTOS RODRIGUES
02	115º	JANAINA GUILMARÃES FERREIRA DOS SANTOS
03	116º	JEFERSON ALVES DO NASCIMENTO
04	117º	DIEGO NUNES DE MORAES
05	120º	MARCIA MACHADO DAMASCENO
06	123º	RAFAEL DA SILVA PALACIOS
07	128º	KATLEEN SULLIANY SCOCA ROCHA
08	132º	CHARLES BUENO DE ANDRADE
09	133º	MICHELLY SANTANA RODRIGUES
10	136º	JAQUELINE SILVA MAGALHÃES
11	137º	GUSTAVO JOSE DOS SANTOS
12	140º	VANESSA RAMOS RAMIRES
13	143º	CRISTIANE PEREIRA PERES

PORTARIA GAB Nº 604 de 28 de dezembro de 2007.

“Exonera Lucilene Casadias – SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 19 de dezembro de 2007, LUCILENE CASADIAS, do cargo de provimento em comissão de “Agente Comunitário de Saúde”, símbolo DGA 10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 28 de dezembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/IMAM Nº 01, DE 06 DE MARÇO DE 2008

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º Fica constituída, no âmbito do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM uma comissão patrimonial composta pelos seguintes membros: Divaldo Machado de Mezeses, Kely Cristina dos Santos Escolástico, Marcelo Cardoso Oliveira e Cristiane Bibiano Sanches para, sob a presidência do primeiro, promover o inventário do patrimônio do IMAM, no prazo de 90 (noventa) dias;

Artigo 2º No levantamento, identificação e relação dos bens do Instituto, devem ser consideradas as coisas havidas por compra, doação, compensação e cessão, além daquelas que se encontrem em outras secretarias por empréstimo ou cessão e que não constem como patrimônio do Município, considerando-se, nessa análise, o período de transição entre a extinção do IPLAN, a criação e a implantação do IMAM como autarquia;

Artigo 3º Uma vez inventariados os bens, sejam todos identificados com plaquetas do Instituto, inclusive, os cedidos ou emprestados;

Artigo 4º Na hipótese de bens existentes em outras repartições, sejam elaborados termos de empréstimo, que serão assinados pelo respectivo secretário ou Diretor e pelo Diretor Presidente do IMAM;

Artigo 5º No desenvolvimento de suas atividades, a Comissão ora nomeada deverá pautar-se, no que couber, pela metodologia utilizada pela comissão de patrimônio do município;

Artigo 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

JOSÉ MARQUES LUIZ
Diretor Presidente - IMAM

Resoluções

RESOLUÇÃO/LC Nº 004 DE 24 DE JANEIRO DE 2008.

“Dispensa de Licitação”

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º. 038/2008, bem como o disposto no artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º. 666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada de licitação a aquisição de placa e parafusos Locking para reconstrução mandibular do paciente José Antonio Lima Neto.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 24 de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 24 de janeiro de 2008.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI
Diretora Superintendente

Resoluções

RESOLUÇÃO/LC Nº 016 DE 05 DE MARÇO DE 2008.

“Re-ratificação da Resolução/LC nº. 190 de 26 de novembro de 2007”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como os termos estabelecidos no Processo de Dispensa de Licitação n.º 575/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica re-ratificada a Resolução/LC nº. 190 de 26 de novembro de 2007 em relação ao art. 1º. que passará a vigor com os seguintes termos:

“Art. 1º. Fica dispensada de licitação a aquisição de mobiliário para o Hospital de Urgências e Traumas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 05 de março de 2008 com efeitos retroativos a 26/11/07, devendo ser mantidos os demais termos da anterior e revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 05 de março de 2008.

JOÃO PAULO BARCELLOS ESTEVES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO/LC Nº 013 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008.

“Inexigibilidade de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º. 003/2008, bem como o disposto no artigo 25, inciso III da Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada de licitação a contratação de serviços do Senhor Edson Oliveira do Nascimento para ministrar o Projeto Criança Feliz nas Escolas Municipais, visando atingir alunos do Pré-Escolar ao 5º ano.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 25 de fevereiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 25 de fevereiro de 2008.

ANTONIO LEOPOLDO VAN SUYPENE
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO/LC Nº 012 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2008.

“Inexigibilidade de Licitação”

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º. 004/2008, bem como o disposto no artigo 25, inciso I da Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada de licitação a aquisição de lâminas de Shaver da marca Stryker

para atender as necessidades do Hospital Universitário de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 23 de fevereiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 23 de fevereiro de 2008.

DINACI VEIRA MARQUES RANZI
Diretora Superintendente

Resolução /Ret/nº.3/9/08/SEMGEF.

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução de nº. F/1741/06/SEMGEF, publicada no Diário Oficial nº. 1.939/07, que concedia férias, a Servidora Pública Municipal, VERA ODETE PAZ ESQUEVIL, matrícula funcional nº. “88661”, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Institucional, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para que onde consta o período aquisitivo 28/06/2006/2007, passe a constar 28/06/2005/2006.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, 6 de março de 2008.

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resolução nº.Can/03/617/07/SEMGEF

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR a Resolução nº Lp/02/353/08/SEMGEF, que concedeu a Servidora Pública Municipal, CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula funcional nº “89111” ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio Institucional, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), “ 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio de 28.06.00 a 27.06.05, a partir de 01/03/08”, conforme CI nº 265/08/SEMED e com base no Parecer nº 307/08, constante no Processo Administrativo nº 279/08, a partir de 01 de março de 2008..

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 07 dia do mês de março do ano dois mil e oito (2008).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO CONVITE N.º 009/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a contratação de empresa para organização e coordenação da “5ª Festa do peixe de Dourados”, a ser realizada no período de 18 a 23 de março de 2008. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente ELO AGÊNCIA PRODUÇÕES DE PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 039/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 06 de março de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Notificação

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 03.15.926/0001-44, com sede na rua Coronel Ponciano nº 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, ENGº CIVIL JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R008/08, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 13 da quadra B02 do Loteamento Social Estrela Ivatê, pelo presente NOTIFICA a Srª. Rozangela da Silva Dias, portadora do CPF nº 011.530.751-64, para em 10 (dez) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, na Superintendência de Habitação, com sede na Rua Oliveira Marques nº. 558, Jardim Tropical, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL. Não apresentada defesa escrita no prazo acima fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 06 de março de 2008.

JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA
Secretário de Habitação e Serviços Urbanos

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO N.º 986/2007/SLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados.
 MEDIANEIRA DOURADOS TRANSPORTES LTDA.
 PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação n.º 137/2007
 OBJETO: Contratação de serviço de fornecimento de vales-transportes para os servidores da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
 12.03 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar.
 10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida.
 4.007 – Manutenção do Hospital Universitário de Dourados.
 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
 33.90.39.23 – Vale-Transportes.
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
 VALOR: R\$ 65.156,40 (sessenta e cinco mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2007.
 Secretaria Municipal de Finanças

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N.º 227/2006/CLC/PMD

CONTRATANTE: Município de Dourados
 INTERVENIENTE: Secretaria Municipal Habitação e Serviços Urbanos.
 CONTRATADA: Lages JM Comercio de Materiais de Construção Ltda.
 PROCESSO: Tomada de Preço n.º 029/2007.
 OBJETO: Torna-se o motivo para a rescisão amigavelmente, os termos constantes do contrato n.º 227/2006/CLC/PMD, cujo objeto versa sobre a execução de recuperação de tamp de concreto, poço de vista e bocas de lobo.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2008.
 Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 796/2007/SLC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 CONCREAÇÃO PRÉ-MOLDADOS LTDA.
 PROCESSO: Tomado de Preços n.º 067/2007.
 OBJETO: Alteração do valor inicialmente estabelecido, bem como a prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias com início em 16/02/2008 e término em 16/04/2008, tal acréscimo se justifica em razão da inclusão serviços não previstos no orçamento inicial.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2008.
 Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 260/2007/SLC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados

PLANACON CONSTRUTORA LTDA.

PROCESSO: Tomado de Preços n.º 025/2007.
 OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias com início em 14/02/2008 e término em 12/08/2008, tal prorrogação se justifica em razão da escola estar realizando suas atividades normalmente o que prejudica o andamento normal da obra.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2008.
 Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 826/2007/SLC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 CONSTRUTORA IGUMA LTDA.
 PROCESSO: Concorrência Pública n.º 036/2007.
 OBJETO: Alteração do valor inicialmente estabelecido no contrato em razão do reequilíbrio econômico-financeiro, a partir da comprovação do reajuste do preço unitário dos itens que compõem o concreto, perfazendo um acréscimo de 36,03 % nestes itens.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DATA DE ASSINATURA: 07 de janeiro de 2008.
 Secretaria Municipal de Finanças.

Extratos de Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/SEMGE/PSR/SH EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE DE FAMILIAR:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias:	Período:
IVANILDA MARIA DE CASTRO FERREIRA	SEMED	612	10	28/02/08 a 08/03/08
OLINDINA CONCEIÇÃO DA SILVA	SEMS	614	30	18/02/08 a 18/03/08
VERA ODETE PAZ ESQUIVEL	SEMED	615	30	18/02/08 a 18/03/08

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Meses:	Período:
VANILDA ALVES DA SILVA	SEMED	616	3	03/03/08 a 02/06/08

CEDÊNCIA SEM ÔNUS

Nome:	De:	Para:	Resolução nº.:	Período:
CRISTINA AMORIM MUSSURY ARAÚJO	SEMGE	CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS	595	01/01/08 a 31/12/08

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Meses:	Período:
MARIA JOSELITA ALVES DA SILVA	SEMASES	620	6	14/02/08 a 13/08/08
JORCILEI LIMA	SEMED	623	6	22/01/08 a 16/07/08

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias:	A partir de:
ANTONIO AFONSO DE ALMEIDA	SEMS	619	1189	05/03/08
ELIZABETH DE ALMEIDA PRADO	SEMED	621	2046	05/03/08
MARCIA RODRIGUES GARCIA DA SILVA	SEMED	624	1597	27/02/08
ROSELIA DA SILVA AZAMBUJA	SEMFI	618	1126	26/02/08

LICENÇA TIP:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Anos:	Período:
MARINA BARTNIKOVSKI	SEMED	613	2	12/03/08 a 11/03/2010

torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença de Operação - LO, para atividade de DEPOSITO E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS, localizada na Rua/Av. Weimar Gonçalves Torres 5150, no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental?, () sim; (x) não.

EDITAL

GALDINO & PEREIRA LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Fabricação de Sorvetes e outros gelados comestíveis, localizada na Rua Rayel Bom Faker, 1.350 – Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. – ENERSUL, portadora do CNPJ n.º 15.413.826/0001-50, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Prévia – LP, para atividade de Almoarifado, localizado na Rua Potrerito s/n.º, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

LADY LAUNDRY LAVANDERIA LTDA. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de LAVANDERIA PROFISSIONAL, localizada na Avenida Presidente Vargas, 48 - Centro - , no Município de Dourados (MS). Foi determinado estudo de impacto ambiental?, () sim; (x) não.

Editais

EDITAL

NIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ORTOPEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Comercio de produtos médicos,odontológicos,e hospitalares, localizada na Rua Oliveira Marques nº-1930 centro em Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

AGRO MS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Prévia - LP, número 128/2007, para atividade de DEPOSITO E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS, localizada na Rua/Av. Weimar Gonçalves Torres 5150, no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental?, () sim; (x) não.

EDITAL

AGRO MS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença de Instalação - LI, para atividade de DEPOSITO E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS, localizada na Rua/Av. Weimar Gonçalves Torres 5150, no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental?, () sim; (x) não.

EDITAL

AGRO MS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA,